PORTARIA Nº 001/2021, DE 8 DE MARÇO DE 2021.

"Dispões sobre a designação da Secretária Municipal de Assistência Social como representante legal do Municipio de Érico Cardoso-BA junto ao Ministério da Mulher, Familia e Direitos Humanos (MMFDH), e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO - BA, ERALDO FÉLIX DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Srª. **JOÉLIA RAMOS MARQUES**, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora da cédula de indentidade n° 04887034-09, inscrita no CPF sob o n° 151.983.768-25, como Representente Legal do Municipio de Érico Cardoso-BA para atuar junto ao Ministerio da Mulher, Familia e Direitos Humanos (MMFDH).

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Érico Cardoso, 9 de março de 2021

ERALDO FELIX DA SILVA:01983503410

Assinado de forma digital por ERALDO FELIX DA SILVA:01983503410
Dados: 2021.03.09 14:26:03 -03'00'

Assinado Digitalmente
Eraldo Félix da Silva
Prefeito de Érico Cardoso